

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Retificação do D.O. de 27-7-89

A Deliberação Consu-21/89 passa a vigorar com a seguinte redação:

Deliberação Consu-21/89

Dispõe sobre a Criação do Curso de Graduação em Engenharia de Computação

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido pelo Conselho na sua 3ª Sessão Extraordinária de 1989, realizada a 18 de julho de 1989, faz expedir a seguinte deliberação:

Artigo 1º — Fica criado o Curso de Graduação de Engenharia de Computação, com duas modalidades: Modalidade Sistemas de Computação e Modalidade Sistemas e Processos Industriais, a ser iniciado em 1990, com oferecimento de 90 vagas, sob a responsabilidade conjunta da Faculdade de Engenharia Elétrica e do Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação.

Artigo 2º — Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.